



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 05/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e quarenta minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e trinta e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a quinta reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, pelo facto de se encontrar em Lisboa, a acompanhar os trabalhos na BTL.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **MARIA MANUELA OLIVEIRA CARDOSO PEREIRA:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Maria Manuela Oliveira Cardoso Pereira, residente em Mogofores. A munícipe começou por agradecer a diligência da Senhora Presidente da Câmara Municipal na resolução do problema da limpeza da vala, nomeadamente das canas e dos salgueiros, exposto numa reunião pública em que participou. No entanto, transmitiu que o trabalho ficou por completar, encontrando-se, ainda, por cortar parte das canas, para além de que ficaram também algumas árvores, na outra margem, que estão a invadir e a prejudicar as suas. Pelo exposto, a munícipe disse que gostaria de saber se a Senhora Presidente da Câmara Municipal lá poderia enviar alguém para as cortar, ou se daria autorização para as mandar cortar.-----

---- Em resposta, e relativamente à limpeza da vala, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe de que iria enviar alguém ao local para tentar ver o que poderá ser feito. Quanto à poda das árvores, informou que a Câmara Municipal iria notificar o proprietário para proceder à limpeza na sua propriedade. Concluiu, reiterando que a Câmara Municipal iria analisar o que poderia ser feito, pelo menos para minimizar a questão da intervenção na vala, adiantando, contudo, que a haver outra situação mais complicada, aí a Câmara Municipal teria de comunicar ao proprietário.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para dar nota de duas situações. Informou, como primeira nota, que a assinatura do

protocolo para instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão no concelho de Anadia deverá ocorrer durante o mês de março, cuja proposta, como já tinha adiantado, vai no sentido de ser criado um Espaço do Cidadão na Câmara Municipal e, numa primeira fase, instalado um Espaço do Cidadão em cada uma das cinco Freguesias mais periféricas, anteriormente indicadas. Aproveitou, também, para referir que, de acordo com informação prestada pela Agência para a Modernização Administrativa, no caso de haver uma outra solução para essas Freguesias, na altura, e à medida que os Espaços do Cidadão forem sendo implementados, assim será feito o respetivo ajustamento.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou, ainda, para dar uma segunda nota, relacionada com a Feira da Vinha e do Vinho. Informou, então, que a edição de dois mil e quinze irá ocorrer entre vinte e vinte e oito de junho e que se encontra praticamente contratualizada a programação cultural para o Palco Principal, a qual passou a enunciar: dia vinte (sábado) - Anselmo Ralph; dia vinte e um (domingo) - Camané; dia vinte e dois (segunda-feira) - Quim Barreiros; dia vinte e três (terça-feira) - Diabo na Cruz; dia vinte e quatro (quarta-feira) - Jorge Palma; dia vinte e cinco (quinta-feira) - D.A.M.A.; dia vinte e seis (sexta-feira) - Led On - Tributo a Led Zeppelin e Algarve Party; dia vinte e sete (sábado) - Gabriel o Pensador; e dia vinte e oito (domingo) - Marchas Populares. A concluir a sua intervenção, sublinhou que aquele seria um primeiro programa, de acordo com o orçamento definido para a edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, e adiantou que sobre outras programações, oportunamente, daria conhecimento ao Executivo.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- Também no período de antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre uma nota pública que foi dada aos paroquianos de Sangalhos, uma vez que nada chegou ao conhecimento do Executivo, de que a Câmara Municipal não teria concedido qualquer apoio ao Centro Paroquial de Sangalhos para realização de obras de substituição do telhado do Centro Paroquial e restauro dos altares da Igreja Paroquial de Sangalhos. Aproveitou para dar a conhecer, a propósito, que a Fábrica da Igreja, e o Pároco da Freguesia, contraíram um empréstimo e decidiram avançar com a obra para evitar uma maior degradação das instalações. Não deixou de sublinhar que o Centro Paroquial tem as melhores condições para servir a população de Sangalhos, e é frequentemente utilizado em diversas atividades, e que a Igreja de Sangalhos é um monumento de reconhecido interesse arquitetónico, que urge preservar, com elementos dos estilos Barroco e Manuelino, e de interesse histórico e cultural do concelho.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por estranhar a ideia passada aos paroquianos e aproveitou para dar a conhecer que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, em dois mil e catorze, apresentou um pedido de apoio à Câmara Municipal para obras a realizar na paróquia, pedido esse que não continha qualquer descrição ou pormenores sobre a intervenção a efetuar, indicando, apenas, o montante, algo elevado, a que as mesmas ascendiam. Acrescentou que, face ao montante e à intervenção a realizar, falou ao Senhor Padre e ao Senhor Presidente da Junta, e inclusivamente disponibilizou-se para os acompanhar à CCDRC para

averiguarem da possibilidade de apresentarem uma candidatura aos Fundos Comunitários, enquadrada no âmbito do associativismo religioso, revelando-se necessária, para tal, a elaboração de um projeto e da própria candidatura. Referiu, entretanto, que nada mais lhe foi dito e, por isso, estranha a tomada de decisão da Paróquia, e aproveitou para esclarecer que a Câmara Municipal nunca disse que não apoiaria, mas tão só solicitou uma pormenorização da intervenção a efetuar. Não deixou, contudo, de sublinhar, a terminar, que havendo a possibilidade de apresentar uma candidatura, e considerando os valores em causa, não deveriam desperdiçar essa excelente oportunidade, concluindo, assim, que tentou ajudar e envolver todas as entidades, para que fosse alcançada a maior participação possível para as obras a realizar.-----

---- A Senhora Vereadora retomou a palavra, apenas para dizer que já existiram outros arranjos de capelas e de igrejas do Município, mesmo sem haver candidaturas, e que contaram com o apoio da Câmara Municipal, acrescentando, ainda, não estar em causa participar a totalidade da obra, mas apenas estranhar que não tenha sido atribuído qualquer apoio, em termos monetários, uma vez que se tratava de uma obra urgente realizar. Terminou, referindo que a obra já se encontra concluída e desconhecer por que motivo não foram desenvolvidas as diligências no sentido de aproveitar a possibilidade existente de avançar com uma candidatura a fundos estatais, mas adiantou que iria tentar averiguar a situação, e agradeceu a porta que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou em aberto de que algo ainda poderá ser feito nesse âmbito.-----

---- A Senhora Presidente, de seguida, reforçou que a Câmara Municipal nunca se recusou nem se recusa a apoiar, mas, em situações que envolvem investimentos elevados, tenta encontrar soluções para as enquadrar e tentar obter o máximo de apoios. Reiterou, igualmente, que, depois do pedido, não foi sequer informada do início das obras e desconhece que as mesmas tenham avançado, ou se encontrem concluídas.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, passou a apresentar alguns temas. Sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, e uma vez terminado o período de discussão pública sem que tenha sido prestada qualquer informação adicional ao Executivo, apelou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Vereadores sobre o ponto de situação do processo, quantos contributos foram dados pelos munícipes anadienses e quantos contributos serão acolhidos.-----

---- Relativamente ao parque de estacionamento subterrâneo sobre a Praça da Juventude, o Senhor Vereador solicitou esclarecimentos à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a sua taxa de utilização.-----

---- Quanto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia, e apesar de se encontrar concluída a fase um das obras, o Senhor Vereador referiu que as obras do Pavilhão se encontram paradas na fase dois, subsistindo problemas relacionados com o piso e com os balneários, situação que impede qualquer prática desportiva. Nesse sentido, disse pretender saber se existe um projeto para a fase dois, quando se prevê iniciar essa fase e quando se prevê a sua reabertura, porque estando já condenada a

presente época desportiva, considera que poderão ser desenvolvidos alguns esforços no sentido de, no início da próxima época, o espaço estar completamente disponível para a prática das diversas modalidades, nomeadamente a de hóquei em patins, que se encontra especificamente condicionada.--
---- Entretanto, apresentou um outro tema, que tem a ver com o saneamento básico e com o estado das estradas no lugar de Vila Franca, junto a Aguim, do outro lado da estrada nacional, que faz parte da União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro. Uma vez que as obras de saneamento básico foram realizadas, mas não se encontram concluídas, ficando a faltar a respetiva ligação, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal o que poderia dizer sobre a matéria exposta.--
---- Como último ponto, o Senhor Vereador voltou a falar de uma matéria já abordada, relacionada com a área do desporto, e que tem a ver com homenagens, cerimónias e votos de louvor, que, em sua opinião, devem ser feitos a pessoas que se destacam, no caso concreto, a atletas e treinadores. Destacando alguns casos, como o do treinador de futsal Nuno Dias, de atletas da modalidade de *kickboxing*, apoiados pela Câmara Municipal, no âmbito da sua participação no Campeonato do Mundo de *Kickboxing*, em Rimini, Itália, todos eles treinados por Paulo Santos, defendeu que merecem um gesto de reconhecimento por parte do Município de Anadia, recordando a boa prática, em tempos, da Câmara Municipal de Anadia nessa matéria. A terminar, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para, se possível, se pronunciar sobre a matéria exposta, porquanto considera que o concelho de Anadia terá de fazer algo mais substancial, porque os atletas e os treinadores vão sentindo que não são reconhecidos pelo Município de Anadia.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Respondendo às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pelo PDM de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que brevemente os Senhores Vereadores terão um conhecimento mais aprofundado sobre o assunto, adiantando, contudo, que foi apresentada menos de uma centena de sugestões, no âmbito do período de discussão pública, sugestões essas que estão a ser devidamente analisadas e enquadradas, para, posteriormente, serem apresentadas ao Executivo para decisão. Acrescentou, ainda, tratar-se de um trabalho que está a ser desenvolvido em articulação com as diversas entidades e adiantou que todo o processo da REN foi entregue na CCDRC.-----

---- Em relação ao parque subterrâneo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que atualmente a taxa de utilização é relativamente baixa, reconhecendo que a sinalética do parque terá de ser reforçada. Não deixou de referir, também, que muito contribuirá o facto de Anadia ter muitos lugares de estacionamento livre e gratuito, concluindo que enquanto for dada essa possibilidade às pessoas, evidentemente que não vão estacionar em locais a pagar.-----

---- Relativamente à questão sobre o Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou a conclusão da fase um e adiantou que a fase dois será objeto de um outro concurso, que se encontra a ser ultimado, adiantando, desde logo, que a Câmara Municipal terá de ter algum cuidado no sentido de as intervenções a realizar poderem vir a ter algum

enquadramento já no próximo Quadro Comunitário de Apoio, porque se puderem ser comparticipadas melhor. Não deixou, contudo, de referir que o Pavilhão continuará a estar disponível para acolher as diferentes modalidades, mediante a celebração de protocolo com as respetivas entidades ou associações responsáveis, não estando afeto exclusivamente ao hóquei em patins.-----

---- Sobre o saneamento do lugar de Vila Franca, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o mesmo não se encontra ainda a funcionar porque falta uma elevatória, cuja instalação se encontra em fase de programação.-----

---- A propósito do último tema, a homenagem a treinadores e atletas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu ser a proposta dos Senhores Vereadores do PSD. Adiantou, desde logo, que quando a maioria no Executivo entender preparará a sua homenagem, não atendendo a uma modalidade específica, mas tendo em conta, também, os resultados alcançados, nomeadamente pelos atletas, pelos treinadores e pelo coletivo. Concluiu, referindo que a maioria delineará o seu programa de homenagens que, com certeza, poderá não ser do agrado de todos, e, nessa altura, os Senhores Vereadores terão oportunidade de se pronunciar.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE, QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 04/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia onze de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE UM PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS PARA LIGAÇÃO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS ABRANGIDOS PELA REDE DE SANEAMENTO NA RUA TENENTE CAMPOS, NA RUA DA FONTE, NA RUA CENTRAL E NA RUA PRINCIPAL, DA POVOAÇÃO DE BOIALVO, AO PREÇO REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia nove de janeiro de dois mil e treze, no que se refere à proposta de redução do preço para ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento da povoação de Boialvo (Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Anadia - Sistema Integrado de Saneamento do Cértima);-----

---- E considerando a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, dando conta de que não foi possível, durante o prazo estabelecido, garantir o total funcionamento da EEAR (Estação Elevatória de Águas Residuais) de Boialvo, com vista ao tratamento final de efluentes na Rua Tenente Campos, na Rua da Fonte, na Rua Central e na Rua Principal, do lugar de Boialvo, e a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a fixação de mais um prazo de cento e oitenta dias, a contar da presente data, para a ligação dos referidos ramais, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente para a Rua Tenente Campos, a Rua da Fonte, a Rua Central e a Rua Principal, do lugar de Boialvo.-----

---- Analisada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e, em aditamento à deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de janeiro de dois mil e treze, fixar mais um prazo de cento e oitenta dias, a contar da presente deliberação, para a ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento da povoação de Boialvo (Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Anadia - Sistema Integrado de Saneamento do Cértima), ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente para a Rua Tenente Campos, a Rua da Fonte, a Rua Central e a Rua Principal, do lugar de Boialvo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AVELENSE - PEDIDO DE AFETAÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA AO GRUPO DE CANTARES SONS DE AVELÃS À CASA DO POVO DE AVELÃS DE CAMINHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural Avelense, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de novembro de dois mil e catorze, relativamente à proposta de atribuição verbas às Associações Socioculturais do concelho para apoio no cumprimento dos seus objetivos e na prossecução dos seus planos de atividades, estabelecidos para o biénio dois mil e catorze/dois mil e quinze, o Presidente da Direção da Associação Cultural Avelense solicita que a verba que lhe foi atribuída nesse âmbito, destinada a apoiar a atividade do Grupo de Cantares Sons de Avelãs, seja afeta à Casa do Povo de Avelãs de Caminho, em virtude de a Associação se encontrar em processo de encerramento de atividade.-----

---- Atento o pedido apresentado pela Associação Cultural Avelense, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, informa que o Grupo de Cantares Sons de Avelãs, a quem foi atribuída a verba, não tem personalidade jurídica, pelo que não foi possível efetuar o respetivo pagamento. Informa, ainda, que este Grupo se encontra integrado na Associação Cultural Avelense, a qual se encontra em processo de encerramento de atividade, dando conhecimento do teor do ofício atrás referido e sugerindo que o Executivo Municipal se pronuncie acerca da pretensão manifestada pela Associação Cultural Avelense.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, a suspensão do pagamento da verba destinada a apoiar a atividade do Grupo de Cantares Sons de Avelãs até que o Grupo resolva a sua situação jurídica e se encontrem reunidas as condições para o efeito.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, interveio, para referir que a comunicação da Associação Cultural Avelense não especifica a situação jurídica em que se encontra o Grupo de Cantares Sons de Avelãs face à Casa do Povo de Avelãs de Caminho, pelo que considera de vital importância saberem se o Grupo de Cantares continua em atividade e como vai ser definida a sua representação legal, a sua personalidade jurídica. Em conclusão, e estando o apoio já atribuído, a Senhora Vereadora defendeu que o mais justo seria manter a verba atribuída, mas suspender o seu pagamento até que o Grupo de Cantares tenha a sua situação legal definida, e procurar saber se o Grupo de Cantares vai ser formalmente integrado na Casa do Povo de Avelãs de Caminho para que esta possa receber a verba, concedendo um prazo para esclarecimento de todas essas questões.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de seguida, recordou que a situação em apreço é muito semelhante a uma situação recentemente apreciada pelo Executivo Municipal, por isso, defendeu que a solução passa pela institucionalização do Grupo de Cantares Sons de Avelãs, ou pela sua agregação a uma Associação legalmente constituída, para que, de imediato, este possa receber a verba atribuída pelo Executivo Municipal, e para não abrir qualquer precedente, até porque considera não haver qualquer intenção do Executivo em lhe retirar a verba, na medida em que reconheceu o mérito da sua atividade quando deliberou pela sua atribuição.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, revelou acompanhar as preocupações transmitidas pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, e pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e, atendendo à informação prestada, de que a Associação Cultural Avelense irá cessar a sua atividade, e atendendo ao facto de o Grupo de Cantares estar em

funcionamento, apesar de não existir legalização da sua situação, por estar dependente de uma aprovação da Casa do Povo de Avelãs de Caminho em Assembleia Geral, defendeu que sem esse aspeto formal se torna difícil o Executivo formalizar o apoio concedido. Nessa conformidade, adiantou que, em sua opinião, poderiam adotar uma de duas soluções: colocar a situação em *standby* até que a situação seja legalizada pelo Grupo de Cantares, uma vez que o apoio já lhe foi concedido, ou retirar o ponto da ordem do dia e esperar pela formalização, para voltar a ser agendado, e aí decidirem com a maior segurança jurídica. Concluiu, contudo, que estando o Grupo de Cantares em funcionamento, considera que o Executivo não deve deixar cair o apoio.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, começou por revelar alguma dúvida quanto à falta de clarificação do pedido apresentado pela Associação Cultural Avelense, para afetação da verba atribuída pela Câmara Municipal ao Grupo de Cantares Sons de Avelãs à Casa do Povo de Avelãs de Caminho, nomeadamente se é só para ser afeta à Casa do Povo, ou se é para ser afeta à Casa do Povo e depois poder chegar ao Grupo de Cantares. Contudo, referiu que a verba foi atribuída com mérito ao grupo e a sede da sua discussão foi noutra altura, pelo que defendeu que, como vem sendo prática do Executivo, a verba só poderá ser atribuída a associações que se encontram legalmente constituídas, ou a grupos que façam parte integrante de uma associação e a Câmara Municipal pague a essa associação, sendo-lhes a verba posteriormente transferida, pelo que, em sua opinião, não haveria necessidade de tomarem outras deliberações.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, defendeu que o Executivo, por boa fé, incorreu no erro de atribuir uma verba a um Grupo que legalmente não existe, logo, enquanto a sua situação não estiver regularizada juridicamente, a verba não poderá ser paga.-----

---- No seguimento das intervenções da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores, e a terminar a discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Executivo Municipal atribuiu a verba ao Grupo de Cantares, tendo em conta a sua atividade e o seu desempenho no ano de dois mil e catorze, reconhecendo, no entanto, que a verba deveria ter sido destinada à Associação, que é quem tem personalidade jurídica, e não ao Grupo de Cantares, obviamente, com a devida referência de que seria destinada ao Grupo de Cantares Sons de Avelãs. Referiu, também, pensar que existe unanimidade na decisão de não querer retirar a verba atribuída, mas não deixou de admitir que, no momento, não se encontram reunidas as condições para pagar a verba ao Grupo de Cantares Sons de Avelãs. Como tal, adiantou que, enquanto a situação não estiver devidamente clarificada, no sentido de o Grupo de Cantares constituir uma associação com identidade e personalidade jurídica, ou vir a integrar outra associação, devendo, então, fazer prova disso, o Executivo não poderá efetuar o pagamento da verba. Considerou, ainda, tratar-se de uma situação de exceção, que o Executivo deve corrigir e tomar a devida nota para que, de futuro, esta situação não se repita e, nesse sentido, concluiu, propondo que o pagamento da verba ao Grupo de Cantares Sons de Avelãs ficasse suspenso, enquanto não estiverem reunidas as condições necessárias para que esse pagamento possa acontecer.-----

---- 3. PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA EDIÇÃO FAC-SIMILADA DO

NÚMERO ESPECIAL DA REVISTA "O DIREITO", EDITADO EM MAIO DE MIL NOVECENTOS E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de preço de venda ao público da edição fac-similada do número especial da revista "O Direito", editado em maio de mil novecentos e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta tem por base a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, que dá a conhecer que no âmbito do ciclo evocativo e de homenagem a José Luciano de Castro, por ocasião do centenário da sua morte, o Município de Anadia decidiu publicar, sob a chancela da editora Almedina, quinhentos exemplares da edição fac-similada do número especial da revista "O Direito", publicado em maio de mil novecentos e catorze, em homenagem ao ilustre conselheiro, um dos seus fundadores. Após parecer da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que a sobredita publicação possa ser inscrita, para venda, na Tabela de Preços do Município, com um preço de venda ao público de cinco euros (IVA incluído).-----

---- Atenta a proposta e a informação técnica que a acompanha, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição da sobredita edição, para venda, na Tabela de Preços do Município de Anadia, com um preço de venda ao público de cinco euros (IVA incluído).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:-----

SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:-----

1. ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO LARGO DA IGREJA, NO LUGAR DE AGUIM, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente solicita autorização para ocupar a via pública, no dia três (03) de março próximo, com vista à instalação de uma unidade móvel de rastreio auditivo, no Largo da Igreja, no lugar de Aguim. Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- **2. MARGARIDA MARIA PINTO PEREIRA REI - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CEDER A POSIÇÃO CONTRATUAL À EMPRESA "MARGARIDA PINTO REI, ATIVIDADES HOTELEIRAS - UNIPESSOAL, LDA." NO CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DENOMINADO "DOMUS CAFÉ", SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, EM ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Margarida Maria Pinto Pereira Rei, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente, na qualidade de concessionária do direito de exploração de espaço denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, em Anadia, solicita autorização para ceder a sua posição contratual à empresa "Margarida Pinto Rei, Atividades Hoteleiras - Unipessoal, Lda.", alegando que o pedido tem por fundamento questões relacionadas com a gestão do estabelecimento comercial, nomeadamente de ordem contabilística. O referido pedido é acompanhado da informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Atento o pedido e a consequente informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar Margarida Maria Pinto Pereira Rei, concessionária do direito de exploração de espaço denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, em Anadia, a ceder a sua posição contratual à empresa designada "Margarida Pinto Rei, Atividades Hoteleiras - Unipessoal, Lda.", passando esta a assumir a titularidade de todos os direitos e obrigações inerentes à posição contratual da concessionária Margarida Maria Pinto Pereira Rei.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte de fevereiro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente

minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte de fevereiro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO "O CORAL DA BAIRRADA" PARA CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO COMEMORATIVO DO SEU PRIMEIRO ANIVERSÁRIO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação "O Coral da Bairrada", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Direção da Associação "O Coral da Bairrada" solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia para realização, no dia um de maio próximo, de um espetáculo comemorativo do primeiro aniversário da Associação. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela Associação "O Coral da Bairrada".-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. PEDIDO APRESENTADO PELA COORDENADORA DA UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE DE ANADIA PARA CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO AUDITÓRIO E ZONA DE RESTAURAÇÃO DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DAS UNIDADES DE CUIDADOS NA COMUNIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade de Anadia solicita a cedência, a título gratuito, do Auditório e da Zona de Restauração do Museu do Vinho Bairrada para realização, no dia catorze de março próximo, do Encontro Nacional das Unidades de Cuidados na Comunidade. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PEDIDO APRESENTADO PELO NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO PARA CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DE UM ESPAÇO NO MUSEU DO VINHO BAIRRADA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção Regional do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicita a cedência, a título gratuito, de um espaço no Museu do Vinho Bairrada para realização, no dia dezoito de abril próximo, de uma ação de educação para a saúde. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- No período de análise e discussão do assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, considerou que a presente proposta, assim como a anterior, cujos fins das instituições requerentes são altamente meritórios e solidários, demonstram a falência na vida prática do que são os regulamentos nas Câmaras Municipais, porquanto, os regulamentos, em muitos casos, não são cumpridos, precisamente por ser considerada prioritária a atividade das instituições em relação ao próprio regulamento.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, sublinhou que o regulamento existe, e encontra-se bem elaborado, mas, como em qualquer regulamento, inclui um artigo para as isenções, que deixa ao Executivo a possibilidade de decidir. Portanto, e nesse sentido, afirmou caber ao órgão executivo decidir da pertinência, ou não, das ações e das associações que solicitam os respetivos espaços.-----

---- Por fim, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, manifestou o seu voto favorável, convicta de que não estavam a decidir ou a agir contra o regulamento, mas antes a utilizar um artigo do regulamento, uma faculdade que é atribuída ao Executivo.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a palavra para defender que naquilo em que o regulamento permite a decisão da Câmara Municipal, a Câmara tem de fundamentar bem e, nessa medida, não vislumbra qualquer fundamentação no ponto em apreço, a não ser o fundamento que terão para a maioria dos casos, que é a ação meritória da associação.-----

---- **4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR CRISÁLIDA VAGUEIRO AMARO - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nonoo (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Crisálida Vagueiro Amaro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, renovar o apoio concedido a Crisálida Vagueiro Amaro, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nonoo (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, justificou o seu voto de abstenção, não por ser contra a atribuição do apoio, mas porque considera que deveria ser feita uma análise mais rigorosa por parte dos serviços de ação social e, também, porque considera que as verbas atribuídas pela Câmara Municipal, no âmbito da ação social, deveriam ser tornadas públicas, e não apenas nas atas, mas através de editais a afixar, nomeadamente nas Juntas de Freguesia, e de divulgação nos órgãos de comunicação social locais. Adiantou, ainda, que o seu sentido de voto seria igual para todos os pontos da área da ação social.-----

---- 5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR ARMANDO ALVES MOITA RÔLO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Armando Alves Moita Rôlo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, renovar o apoio concedido a Armando Alves Moita Rôlo, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR IRENE DA CONCEIÇÃO LOURO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Irene da Conceição Louro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a

existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, renovar o apoio concedido a Irene da Conceição Louro, no sentido de compartilhar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. TRIGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DELMINDA MARIA FERREIRA LINCHO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Delminda Maria Ferreira Lincho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, prestar apoio à candidatura apresentada por Delminda Maria Ferreira Lincho, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. JOAQUIM HENRIQUES FERREIRA DIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO À REDE PÚBLICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Joaquim Henriques Ferreira Dias, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à

presente minuta.-----

---- O município solicita a isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua da Igreja, no lugar e freguesia de Vila Nova de Monsarros, à rede pública, alegando a situação económica de grande carência que vive. O referido pedido é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que considera que o pedido apresentado se enquadra no âmbito do *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no artigo 5.º (*Tipos de Apoio*); ponto 3 (*Outros Apoios*), alínea 3.3: "*Isenção do pagamento de taxas em pedido de ligação ao saneamento quando se mostre imprescindível no garante de condições de salubridade mínimas*".-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar Joaquim Henriques Ferreira Dias do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:**-----

---- **1. APOIOS SOCIOECONÓMICOS - ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE - SERVIÇO DE REFEIÇÕES NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - EB 2/3 DE VILARINHO DO BAIRRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de comparticipação financeira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Com base na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, e em conformidade com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia quatro de fevereiro em curso, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe o pagamento das refeições de alunos provenientes das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Samel e de Vilarinho do Bairro ao Agrupamento de Escolas de Anadia, durante o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, pelo valor unitário de um euro e sessenta e oito cêntimos.-----

---- Atenta a proposta e a informação técnica que a acompanha, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das sobreditas refeições ao Agrupamento de Escolas de Anadia, durante o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, pelo valor unitário de um euro e sessenta e oito cêntimos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- 1. "CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SANGALHOS" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS DA OBRA, DE DETERMINAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DE DETERMINAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O JÚRI PARA O PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho exarado em nove de fevereiro em curso, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respetivo processo a correr termos no serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- O referido despacho foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do Artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1, do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 20 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, no âmbito da empreitada designada por "Construção das Vias de Acesso ao Pavilhão Desportivo de Sangalhos".-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em nove de fevereiro em curso, a determinar a aprovação do projeto, programa de procedimento e caderno de encargos da obra, a abertura de concurso público e os elementos que constituem o júri para o procedimento por concurso público da empreitada designada por "Construção das Vias de Acesso ao Pavilhão Desportivo de Sangalhos", com o valor estimado de cento e cinquenta e sete mil, trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos (€ 157.037,56), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS

SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SETE E VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre sete e vinte de fevereiro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se poderia explicar a que se deve tanto atraso na aprovação dos processos, tendo dado dois exemplos, porque não lhe parece muito normal que decorra tanto tempo e considera que não se justifica muito esta suposta morosidade quando os processos são relativamente poucos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que os processos dão entrada e são analisados para verificar se cumprem os requisitos legalmente previstos, nomeadamente do RJUE, mas, caso se verifique que não cumprem, o pedido não é logo inviabilizado, ocorrem reuniões entre os serviços técnicos e os técnicos responsáveis pelos projetos, fazem-se os necessários ajustamentos e até pode acontecer prorrogação de prazo para que sejam supridos alguns erros e omissões que possam surgir na entrega das várias peças do processo. Por isso, esclareceu que a morosidade se deve, apenas, à necessidade de encontrar as soluções com vista ao aperfeiçoamento dos processos, para que estes possam vir a ser viabilizados.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, pronunciou-se, igualmente, sobre o assunto, para dizer que, atendendo ao número reduzido de processos, e sem ter havido redução do número de técnicos adstritos à Divisão, considera que têm de ser assacadas responsabilidades e tem de ser promovida a elaboração de um programa, ou uma calendarização. Considera, igualmente, que tem de ser dada uma explicação, porque as pessoas questionam-se, mesmo, por que motivo os processos demoram tanto tempo a ser aprovados, quando o seu número é tão reduzido e os técnicos são os mesmos, nem que, para esclarecimento, os processos tenham de ser presentes à reunião do Executivo para a Senhora Presidente poder dar uma resposta com base no processo, sob pena de os elementos do Executivo serem responsabilizados politicamente por essas demoras.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que de acordo com a competência que lhe foi delegada, cumpre-lhe apresentar ao Executivo a relação dos despachos exarados nos processos a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo. Aproveitou para esclarecer, conhecedora que é de todos os processos, porque os acompanha, que em ambas as situações abordadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, os processos, na condição em que foram apresentados nos serviços, seriam indeferidos liminarmente.

Adiantou, ainda, que o que vem sendo tratado com os requerentes, e com os seus técnicos, é no sentido de haver ajustamentos e aperfeiçoamento do processo para que o pedido possa ser viabilizado e sejam encontradas as soluções, o que, depois de acontecer, não quer dizer que os processos não continuem a apresentar alguns erros ou omissões, sendo, então, concedido um prazo para os suprir, sempre com o objetivo final de dar uma resposta positiva aos requerentes.-----

---- ***MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**-----

---- Antes de dar por terminada a reunião, e nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, e desde logo ficou agendada, de comum acordo, a realização de uma reunião extraordinária, no dia quatro (04) de março, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m).-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----